



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Elétrica
Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N, Sala 115 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4761 - www.ppgeb.feelt.ufu.br - ppegb@feelt.ufu.br



COMUNICADO

À Divisão de Correção da Diretoria de Processos Seletivos

A Comissão Julgadora do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT, regido pelo Edital PROGEP nº 13/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 03/2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração para anular seus atos, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2021 do Conselho Diretor, com normatização para realização de concurso público e processo seletivo para admissão de professores na Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a Nota nº. 00071/2024/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, com posicionamento da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO os Despachos decisórios nº 67/2024/REITO, nº 68/2024/REITO, nº 69/2024/REITO, com posicionamento do REITOR; e

CONSIDERANDO a isonomia como princípio fundamental que assegura a igualdade de condições para todos os candidatos, com vista à transparência, imparcialidade e justiça,

COMUNICA que a 4ª fase (Análise de títulos e Experiência profissional) do Concurso regido pelo Edital PROGEP nº 13/2024 em complemento ao Edital PROGEP nº 03/2024 será reiniciada a partir de nova avaliação dos títulos já apresentados de todos os candidatos.

11 de junho de 2024

William de Souza Santos

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 13/2024 – FEELT

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1090, DE 27 DE FEVEREIRO DE

2024



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Santos, Presidente**, em 11/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5464720** e o código CRC **371A40BA**.